



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para Ordem do Dia das próximas reuniões.  
Uba-MG, 03/11/92

Vereador *Willian Fernandes Cabral*  
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-149/92, em 03 de novembro de 1992.

Cópia aos Vereadores *Januário Carnino, Edem Pacheco, José Mendes, Célio Botaro, Miguel Gasparoni (05), bem como, ao Prefeito eleito Dirceu dos Santos Ribeiro.*

Exmº Sr.

Vereador *Willian Fernandes Cabral*

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

Uba-MG, 03/11/92

Vereador *Willian Fernandes Cabral*  
Presidente da Câmara

EM 1ª VOTAÇÃO, "APROVADO"  
POR UNANIMIDADE!  
UBA-MG/09/11/92.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 131/92  
PROJETO DE LEI Nº 132/92 e  
PROJETO DE LEI Nº 133/92

Em 2ª e 3ª votações "APROVADO"  
por unanimidade.

Uba-MG, 09/11/92

Vereador *Willian Fernandes Cabral*  
Presidente da Câmara

Vereador *Willian Fernandes Cabral*  
Presidente da Câmara

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse dos Projetos de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º)- Através da Mensagem nº 064, de 30.09.92, o ilustre Chefe do Executivo, encaminha a esta Casa de Leis, os Projetos em evidência, que "estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1993"; "dispõe sobre concessão de subvenções e/ou auxílios" e "aprova o Plano Plurianual do Município de Ubá para o Triênio de 1993 a 1995"; que compõem a proposta orçamentária do Município para o exercício de 1993;

2º)- Merece elogios a destinação de recursos da ordem de Cr\$. 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros), destinados à Bolsa de Estudos, que consistiu trabalho árduo do companheiro Vereador Miguel Poggiali Gasparoni, que contou com a aprovação desta Casa, e que recebeu a acolhida do Senhor Prefeito Municipal;

3º)- Destacamos ainda, o Parecer COFTC-02/92, assinado pelos Vereadores Miguel Poggiali Gasparoni e Álvaro Lopes Duarte Sól, propondo que se convidasse ao Prefeito eleito Dirceu dos Santos Ribeiro, para participar de uma reunião nesta Casa e explanar sobre o Projeto de Lei Orçamentária, uma vez que a ele caberá a execução do mesmo. Recebemos ofício do Prefeito eleito, onde agradece o convite que lhe foi formulado, cientificando-nos que já manteve contatos com o Prefeito Municipal, Prof. Francisco De Filippo e após analisar e discutir a proposta de orçamento com o mesmo, não tem "nenhuma consideração a fazer nem a acrescentar, estando amplamente de acordo com o projeto que se encontra no Legislativo para apreciação e votação".

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação, na íntegra, dos Projetos acima evidenciados.

É o que nos parece, S.M.J;

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

*Moacir Alves Nogueira*  
Vereador *Moacir Alves Nogueira*  
Presidente

*Elipcio Pizzio*  
Vereador *Elipcio Pizzio*  
Titular

*Tarciso Guimarães*  
Vereador *Luiz Tarciso Peixoto Guimarães*  
Titular

DE ACORDO: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS:

*Miguel Poggiali Gasparoni*  
Vereador *Miguel Poggiali Gasparoni*  
Presidente

*Álvaro Lopes Duarte Sól*  
Vereador *Álvaro Lopes Duarte Sól*  
Titular

*Ademir de Paula*  
Vereador *Ademir de Paula* - Titular